

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EDITAL Nº 01/2023 – PSS/FHCGV, 23 DE JANEIRO DE 2023
17º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – MULTIPROFISSIONAL
(NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)

2ª ERRATA AO EDITAL Nº 01/2022 – 17º PSS/FHCGV

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, torna pública a retificação do Edital nº 01/2023 – PSS/FHCGV, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS*

SEQ.	CARGO	ESPECIALIDADES / EXPERIÊNCIA	VAGAS AMPL	VAGAS PCD
1	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALIDADE NA ÁREA DA SAÚDE	2	-
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO**	25	2
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	1	-
4	GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE	ESPECIALIDADE: CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (PERFUSÃO)	1	-
5	COPEIRO	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	1	-
6	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA	3	-
7	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	1	-
8	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM CENTRO CIRÚRGICO	3	-
9	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM HEMODINÂMICA	1	-
10	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM NEFROLOGIA	4	-
11	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM NÚCLEO DE REGULAÇÃO INTERNA	1	-
12	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA**	5	1
13	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	4	-
14	ENFERMEIRO	ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	-
15	FARMACÊUTICO	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	2	-
16	FISIOTERAPEUTA	ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR**	6	1
17	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	4	-
18	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM CIRURGIA VASCULAR	1	-
19	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM HEMODINÂMICA – INTERVENCIÓNISTA	3	-
20	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM INFECTOLOGIA	2	-
21	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM MEDICINA DO TRABALHO	1	-
22	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM NEFROLOGIA**	7	1
23	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA	2	-
24	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA**	4	1
25	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA**	13	1
26	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO**	7	1
27	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	4	-
28	MÉDICO	ESPECIALIDADE EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**	4	1



29	MOTORISTA	EXPERIENCIA NA FUNÇÃO	2	-
30	NUTRICIONISTA	ESPECIALIDADE EM SAÚDE CARDIOVASCULAR SAÚDE CARDIOVASCULAR OU CLÍNICA TERAPEUTICA NUTRICIONAL	1	-
31	PSICÓLOGO	ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	2	-
32	PSICÓLOGO	ESPECIALIDADE EM PSICOLOGIA DA SAÚDE E/OU HOSPITALAR	3	-
33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	3	-
34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOLÓGICA**	7	1
35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM HEMODINÂMICA	2	-
36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚGICA**	5	1
37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM NEFROLOGIA	4	-
38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM PSIQUIATRIA**	4	1
39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO**	7	1
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXPERIENCIA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	4	-

TOTAL: 170 VAGAS*

***Obs 1:** Segundo o novo padrão de organização determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, o candidato deverá selecionar a vaga a qual deseja concorrer pelo número sequencial referente no ato de inscrição.

****Obs 2:** Em conformidade aos itens de 1.4.1 à 1.4.7 do Edital, nos cargos destacados haverá reserva de vagas à candidatos PcD.

ANEXO 2

(...)

FUNÇÃO	
SEQ. 29 – MOTORISTA	
REQUISITOS	
<p>Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias “D” ou “E” Experiência mínima de 02 (dois) anos de atuação em serviços de saúde, nas categorias supracitadas.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Transportar pessoas, documentos, materiais e equipamentos e conferir listas de entrega; Comunicar destinos e escalas aos responsáveis pelo controle interno; Preencher formulários de controle de distâncias, utilização de combustível e manutenção; Abastecer e acompanhar a programação de manutenção do veículo; Zelar pela preservação e manutenção do veículo; Realizar viagens intermunicipais e interestaduais, transportando servidores e/ou documentos, quando demandado; Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade, sempre que demandado.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 33 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Central de Material e Esterilização em hospital de média e alta complexidade.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas do setor; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo; Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente no pré, trans e pós operatório imediato Realizar atividades pertinentes ao Técnico de Enfermagem circulante de sala Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Participar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da unidade;</p>	



Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Exercer suas atribuições com dignidade, respeitando os dispositivos legais e a ética;
Atender aos pacientes em suas necessidades e solicitações;
Seguir todas as prescrições médicas e de enfermagem, checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
Atuar de forma interdisciplinar com todos os membros da equipe de saúde;
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
Executar os cuidados de enfermagem de acordo com sua qualificação;
Participar do programa de capacitação da Instituição;
Participar de reuniões de equipe quando convocado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 34 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA E/OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CARDIOLÓGICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Urgência e Emergência Cardiológica e/ou Unidade de Terapia Intensiva cardiológica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente adulto de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO



SEQ. 35 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: HEMODINÂMICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Hemodinâmica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas da Hemodinâmica;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de enfermagem ao paciente submetido a procedimentos de cardiologia intervencionista;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento do setor e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto do setor;
Comunicar ao Enfermeiro assistencial as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO

30 horas semanais

VENCIMENTO

R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 36 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente, acrescido de curso de Instrumentação Cirúrgica;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Instrumentação Cirúrgica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;



Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico;
Paramentar-se, com técnica asséptica cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia;
Conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico;
Preparar agulhas e fios de sutura adequadamente;
Auxiliar o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis;
Prever e solicitar material complementar ao circulante de sala;
Ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação;
Entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza;
Desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes;
Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado;
Conferir o material após o uso;
Ajudar na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 37 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: NEFROLOGIA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 2 (dois) anos - Nefrologia, em hospital de média e alta complexidade e/ou centro referência em hemodiálise.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar atividades administrativas e assistenciais de enfermagem sob a supervisão do Enfermeiro e conforme protocolos institucionais estabelecidos;
Participar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da unidade;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Exercer suas atribuições com dignidade, respeitando os dispositivos legais e a ética;
Atender aos pacientes em suas necessidades e solicitações;
Seguir todas as prescrições médicas e de enfermagem, checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;
Atuar de forma interdisciplinar com a equipe de enfermagem e demais membros da equipe de saúde;
Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
Executar os cuidados em caso de óbito;
Ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem;
Observar a dieta e orientar o paciente sobre a mesma;
Cumprir protocolos de enfermagem;
Cumprir o regulamento e o regimento da instituição e serviço;
Executar tarefas afins;
Participar do programa de educação permanente;
Participar de reuniões de equipe quando convocado;
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios



FUNÇÃO	
SEQ. 38 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: PSIQUIATRIA	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Psiquiatria em Hospital de média e alta complexidade e/ou em Centro de Atenção Psicossocial nível III (CAPS III).</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas do Serviço; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo; Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria; Prestar cuidados de enfermagem ao paciente; Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem; Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da Unidade e atendimento dos pacientes; Colaborar na previsão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade; Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade; Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização; Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde; Participar nos Programas de Educação Continuada; Participar de reuniões quando convocado.</p>	
JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO	
SEQ. 39 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA ADULTO	
REQUISITOS	
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido pelo MEC; Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente; Registro no Órgão de Classe competente; Experiência mínima de 02 (dois) anos em Terapia Intensiva Adulto em hospital de média e alta complexidade.</p>	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cumprir as normas e rotinas do setor; Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV; Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;</p>	



Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente adulto de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;
Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 40 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EXPERIÊNCIA: TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA

REQUISITOS

Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecido pelo MEC;
Curso Profissionalizante de Técnico de Enfermagem expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida por Órgão competente;
Registro no Órgão de Classe competente;
Experiência mínima de 02 (dois) anos em Terapia Intensiva Pediátrica em hospital de média e alta complexidade.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir as normas e rotinas do setor;
Cumprir a Instrução Normativa, o Regimento Interno de Enfermagem e os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Cumprir os Protocolos Assistenciais da FHCGV;
Receber e passar o plantão visando a transferência de cuidados entre cada turno de trabalho;
Executar atividades administrativas de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo;
Executar atividades assistenciais de enfermagem de acordo com a sua competência legal e experiência no cargo fornecendo suporte de saúde nas áreas de Cardiologia, Nefrologia e Psiquiatria;
Prestar cuidados de Enfermagem ao paciente pediátrico de cuidados intensivos;
Executar as prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade obedecendo os princípios do Código de Ética de Enfermagem;
Cooperar com os demais serviços para melhor funcionamento da Unidade e atendimento dos pacientes;
Colaborar na previsão, provisão e controle de materiais e medicamentos visando o funcionamento ininterrupto da Unidade;
Comunicar ao Enfermeiro do setor as eventuais necessidades de manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade;
Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos permanentes do setor, assim como pela sua limpeza e organização;
Atuar de forma interdisciplinar com a Equipe de Enfermagem e demais membros da Equipe de Saúde;



Participar nos Programas de Educação Continuada;
Participar de reuniões quando convocado.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 1.215,50 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 31- PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

REQUISITOS

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC; Registro no Órgão de classe competente;
Título de Especialista na área organizacional e/ou psicopedagogia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC;
Experiência mínima de 02 (dois) anos na função.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho), para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração;

Participar do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes psicológicos, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as lideranças a identificar o perfil do candidato ao desempenho das funções;

Promover e coordenar terapias de/em e com grupos de lideranças e equipe multiprofissional com expertise no manejo e técnicas grupais;

Participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, cedência e processo de aposentadoria;

Acompanhar o processo de avaliação de desempenho institucional do servidor

Criar espaços de escuta psicoeducativas ao servidor e a residência multiprofissional.

Planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

Participar do processo de movimentação pessoal, analisando o contexto atual, os antecedentes e as perspectivas em seus aspectos psicológicos e motivacionais, assessorando na indicação da locução e integração funcional.

Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais;

Realizar atendimentos psicológicos individuais e/ou grupais;

Participar e assessorar estudos, programas e projetos relativos à organização do trabalho e definição de papéis ocupacionais: produtividade, remuneração, incentivo, rotatividade, absenteísmo e evasão em relação a integração psicossocial dos indivíduos e grupos de trabalho;

Promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho (ergonomia);

Elaborar documentos psicológicos (CFP 06/2019) com fins de avaliações organizacionais e do trabalho.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

FUNÇÃO

SEQ. 32 – PSICÓLOGO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA DA SAÚDE E/OU HOSPITALAR

REQUISITOS



Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Psicologia, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe competente.

Título de Especialista em Psicologia Hospitalar e/ou Psicologia da Saúde e/ou Psicologia Clínica, ou Residência Multiprofissional na área da saúde, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Registro no órgão de classe competente;

Experiência mínima de 2 (dois) anos na função na área da saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado de acordo com a demanda;

Desenvolver atividades em diferentes níveis de tratamento, tendo como sua principal tarefa a avaliação e acompanhamento de intercorrências psíquicas;

Promover intervenções direcionadas à relação médico/paciente, paciente/família, e paciente/paciente e do paciente em relação ao processo do adoecer, hospitalização e repercussões emocionais;

Participar das decisões em relação à conduta adotada pela equipe no trabalho multidisciplinar/ interdisciplinar;

Participar de reuniões administrativas e multidisciplinares para discutir sobre diagnóstico, tratamento e alta hospitalar;

Atuar na tutoria e preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional e Estagiários;

Proceder a registros em prontuários;

Atuar em todas as clínicas assistenciais nas áreas de referência da FHCGV.

Atuar em todas as áreas assistenciais de referência da FHCGV.

Realizar demais atividades de natureza semelhante e mesmo grau de complexidade sempre que demandado pela gestão de área.

JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
30 horas semanais	R\$ 2.053,54 + Gratificações + Auxílios

(...)

ANEXO 5

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de abertura do PSS	23/01/2023	01
Período de Inscrições	25/01 a 27/01/2023	03
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	28/01 a 05/02/2023	05
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	07/02/2023	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	08/02/2023	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	09 a 12/02/2023	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	13/02/2023	01



Período de realização da terceira fase – Entrevista	15/02 a 04/03/2023	07
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado Final do 17º PSS/FHCGV – 2023 – Multidisciplinar	06/03/2023	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		22 dias úteis

Belém/PA, 24.01.2023.

A Comissão.